



CALENÁRIO DE PROVAS		
EDITAL 1054, de 19/12/18		
Código/Setor: MS-019/ Fundamentos do Serviço Social: Trabalho e Formação Profissional.		
Local de realização das provas: Escola de Serviço Social – Prédio Principal – Sala 10 e Auditório.		
Período: 05 a 14 de agosto de 2019		
Horário, tempo de duração e orientações para a sua realização: Conforme cronograma abaixo.		
CRONOGRAMA		
DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
05/08/19 (2ª feira)	9:00 h	Instalação da Banca Examinadora.
		Entrega dos comprovantes curriculares (uma via impressa) e cópias (cinco vias impressas) do Memorial para a Banca.
	9: 30 h	Sorteio do ponto da Prova escrita
	9:30 h às 10:30 h	Consulta dos Candidatos para a Realização da Prova Escrita e Preparo da Prova escrita pela Banca Examinadora.
	10:30 h às 13:30 h.	Prova Escrita
	15:00 h às 20:00 h.	Leitura Pública das Provas Escritas.
06/08/19 (3ª feira)	8:00 h às 13:00 h.	Leitura Pública das Provas Escritas.
	15:00 h às 20:00 h.	Leitura Pública das Provas Escritas.
07/08/19	9:00 h às 13:00 h.	Correção das Provas Escritas.



(4ª feira)	13:30 h.	Divulgação dos resultados das Provas Escritas e início do prazo (24 h.) dos recursos contra resultado/conteúdo da Prova Escrita.
	15:00 h às 20:00 h.	Análise dos Currículos dos Candidatos pela Banca Examinadora.
DATA	HORÁRIO	
08/08/19 (5ª feira)	13:30 h.	Término do prazo dos recursos contra resultado/conteúdo da Prova Escrita.
	14:00 h.	Divulgação do resultado dos recursos contra resultado/conteúdo da Prova Escrita.
	14:30 h às 20:00 h.	Arguição de Memorial.
09/08/19 (6ª feira)	8:00 h às 13:00 h.	Arguição de Memorial.
	14:30 h. às 17:30 h.	Realização da Prova Prática.
	18:00 h às 21:00 h.	Apresentação Pública da Prova Prática.
12/08/19 (2ª feira)	9:00 h.	Sorteio do Ponto da Prova Didática
13/08/19	9:00 h às 14:00 h	Prova Didática.



(3ª feira)	15:00 h às 20:00 h.	Prova Didática.
14/08/19 (4ª feira)	16:00 h.	Divulgação pública do Resultado do Concurso.
Observações	O cronograma poderá ser alterado conforme o andamento do concurso, em função do número de candidatos aprovados para a segunda etapa não eliminatória do Concurso, sempre com a concordância dos candidatos.	